



PORTARIA Nº 230/2023 – CGDPE

Concede folga compensatória à Defensora Pública Ginuzza Alexandria Dulcetti.

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

CONSIDERANDO que a Defensora Pública prestou serviço à Justiça Eleitoral, nas eleições do ano de 2022, na função de Auxiliar de Serviços Eleitorais, por 03 (três) dias;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 00303.004231/2023-82;

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública Ginuzza Alexandria Dulcetti, 03 (três) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 01, 04 e 05 de setembro de 2023.

Teresina, 21 de agosto de 2023.

FRANCISCO DE JESUS BARBOSA